



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**INSTRUÇÕES N.º 02/2004**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**

Órgão ou Entidade: Município de Orindiúva

Contrato n.º: 54/2015

Objeto: Referente a aquisição de Equipamentos e materiais de informática.

Contratada: MENEZES E SALOMÃO LTDA - ME

Advogado(s):\*

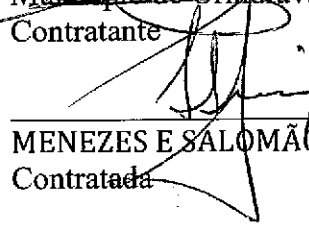
Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercerem o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Orindiúva, 20 de maio de 2015.

  
~~Município de Orindiúva~~

Contratante

  
MENEZES E SALOMÃO LTDA - ME

Contratada



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**CONTRATO Nº. 54/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA E A EMPRESA MENEZES & SALOMÃO LTDA - ME, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.**

Pelo presente instrumento, o Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na PREFEITURA MUNICIPAL, na Praça Maria Dias, nº 614, inscrita no CNPJ sob nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Maurício Bronca, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.969.201-9 e CPF nº 785.483.068-15, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa MENEZES E SALOMÃO LTDA - ME, com sede, domicílio e foro na Rua Marques de Pombal, nº 234, na cidade de Ribeirão Preto - SP, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 65.622.052/0001-45, neste ato representada por seu representante legal, Ibrahim Salomão Junior, portador do RG Nº 13.594.986-5, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o ato adjudicatório do Processo de Licitação nº 37/2015, referente ao Convite de Preços nº 24/2015, que integra este instrumento, independentemente de transcrição ou anexação, têm entre si, plenamente ajustado, o presente contrato administrativo que reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

Referente a aquisição de Equipamentos e materiais de informática conforme descrições contidas abaixo:

Qtde.	Produto	Valor unitário	Valor total
<b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>			
3	Bandeja metálica 500mm de profundidade, com fixação centralizada 2U, cor preta, para racks de rede 19".	R\$ 240,00	R\$ 720,00
1	Chaveador KVM 4 Portas VGA e 4 portas USB, com 4 cabos, resolução de vídeo até 2048 x 1536 e frequência 75Hz, não necessite conexão auxiliar elétrica.	R\$ 480,00	R\$ 480,00
2	Guia de cabo metálica horizontal, fechada, 2U, cor preta, para racks de rede 19".	R\$ 75,00	R\$ 150,00
4	Guia de cabo metálica horizontal, fechada, 1U, cor preta, para racks de rede 19".	R\$ 62,00	R\$ 248,00
1	Rack coluna metálico aberto estrutura em chapa de aço 1,5mm - SAE-1020, perfuração 9x9mm para fixação de porca gaiola, base soleira para fixação no piso, largura 19", cor preto, altura Interna 44U = 1.955,80mm	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
150	Conjunto Parafuso + Porca Gaiola para racks de rede 19".	R\$ 1,00	R\$ 150,00



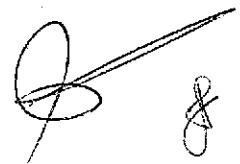

**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

6	Painel de fechamento altura de 1U, largura 19", cor preto	R\$ 27,50	R\$ 165,00
3	Patch Panel modular com largura de 19" com 24 conectores frontal padrão RJ-45 Femea (8P8C jack) Cat5e, fabricado em material termoplástico de alto impacto retardante a chamas; os circuitos impressos devem estar totalmente confinados dentro de cada módulo, ou seja, o conector deve conter proteção para os circuitos impressos, evitando danos aos mesmos durante e depois do processo de terminação; componente certificado por laboratório independente de reconhecimento internacional, Certificates of Conformance ANSI/TIA-568-B.2 Category 5e; devem favorecer o processo de terminação com destrançamento inferior a 13 mm; devem possuir no seu corpo a codificação de pinagem em concordância tanto para o padrão ANSI/TIA/EIA T568-A quanto para o padrão ANSI/TIA/EIA T568-B; devem ser testados eletronicamente, 100% em fábrica, após a fabricação, em todos os parâmetros da ANSI/TIA/EIA-568-C.2 categoria 5e e certificado por laboratório independente de reconhecimento internacional; as tomadas devem permitir a reconectorização do cabo nos contatos IDC, pelo menos, 5 vezes, e a reinserção de plugs RJ-45, pelo menos, 750 vezes; homologado pela Anatel.	R\$ 320,00	R\$ 960,00
72	Conector frontal padrão RJ-45 Femea (8P8C jack) Cat5e, fabricado em material termoplástico de alto impacto retardante a chamas; os circuitos impressos devem estar totalmente confinados dentro de cada módulo, ou seja, o conector deve conter proteção para os circuitos impressos, evitando danos aos mesmos durante e depois do processo de terminação; componente certificado por laboratório independente de reconhecimento internacional, Certificates of Conformance ANSI/TIA-568-B.2 Category 5e; devem favorecer o processo de terminação com destrançamento inferior a 13 mm; devem possuir no seu corpo a codificação de pinagem em concordância tanto para o padrão ANSI/TIA/EIA T568-A quanto para o padrão ANSI/TIA/EIA T568-B; devem ser testados eletronicamente, 100% em fábrica, após a fabricação, em todos os parâmetros da ANSI/TIA/EIA-568-C.2 categoria 5e e certificado por laboratório independente de reconhecimento internacional; as tomadas devem permitir a reconectorização do cabo nos contatos IDC, pelo menos, 5 vezes, e a reinserção de plugs RJ-45, pelo menos, 750 vezes; homologado pela Anatel.	R\$ 25,00	R\$ 1.800,00
1	Network Attached Storage, servidor de arquivos, com 1 porta Gigabit Ethernet 10/100/1000, 1 porta USB 2.0, com suporte a múltiplas configurações de discos rígidos: RAID 0, RAID 1, JBOD, Standard; suporte a migração RAID de Não RAID para RAID 1; gerenciamento de contas de usuários; gerenciamento de contas de grupos; gerenciamento de cotas de usuários/grupos; gerenciamento de acesso à rede; gerenciamento da montagem ISO; suporte aos padrões IEEE 802.3; IEEE 802.3ab; IEEE 802.3u; TCP/IP; CIFS/SMB; NFS; AFP; Cliente DHCP; DDNS; NTP; FTP sobre SSL/TLS, FXP; HTTP/HTTPS; LLTD; PnP -X; UPnP AV; USB 2.0; 2 espaços internos para 3.5" SATA Disco rígido	R\$ 1.795,00	R\$ 1.795,00
10	Rolo de velcro, cor preto, 20mm de largura, 3mts de comprimento	R\$ 22,00	R\$ 220,00
2	Bandeja metálica 300mm de profundidade com fixação frontal, cor preta, para racks de rede 19".	R\$ 75,00	R\$ 150,00
1	Switch 48 portas RJ45 10BASE-T/100BASE-TX Fast Ethernet, 02 portas 10/100/1000Base-T e 2 portas 100/1000Base-X SFP, 1 porta console; deve atender aos seguintes padrões internacionais, IEEE 802.3 (Ethernet), IEEE 802.3u (Fast Ethernet), IEEE 802.3ab (Gigabit Ethernet), IEEE 802.1D (Bridging), VLAN IEEE 802.1Q, priorização de tráfego IEEE 802.1p, protocolo de controle de agregação de link IEEE 802.3ad, auto-negociação full/half duplex, controle de fluxo, login de rede IEEE 802.1X, autenticação por servidor RADIUS, RADIUS Authenticated Device Access (RADA), opções de gerenciamento: CLI através do console ou Telnet, interface de gerenciamento embarcado via web, SNMP; capacidade de comutação 17.6Gbps ou superior, com taxa de encaminhamento de 6.6 Mpps ou superior, montável em rack 19";	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

2	Base de tomadas para racks de rede 19" com no mínimo 8 tomadas 127V/20A.	R\$ 180,00	R\$ 360,00
2	No-Break Bivolt automático potência 1400VA, autodiagnóstico de bateria, conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak, alarme audiovisual, porta fusível externo com unidade reserva.	R\$ 985,00	R\$ 1.970,00
2	Disco rígido com 2 TB de espaço para armazenamento, 3,5pol, interface SATA 6Gb/s, 7.200rpm, 16MB buffer	R\$ 730,00	R\$ 1.460,00
24	Patch cord com comprimento de 2,50 metros, Categoria 5e, deve atender a norma ANSI/EIA/TIA 568A; ANSI/EIA/TIA 568B; ANSI/EIA/TIA 568C; deve ter conectores modulares de 8 posições do tipo RJ45 de ambos os lados (8P8C plug), devem ser compostos de 4 pares, flexível, com condutores multifilares de 24 AWG, suportar taxas de transmissão de até 155 Mbps; montado e testado 100% em fábrica; homologado pela Anatel.	R\$ 35,40	R\$ 849,60
48	Patch cord com comprimento de 1,50 metros, Categoria 5e, deve atender a norma ANSI/EIA/TIA 568A; ANSI/EIA/TIA 568B; ANSI/EIA/TIA 568C; deve ter conectores modulares de 8 posições do tipo RJ45 de ambos os lados (8P8C plug), devem ser compostos de 4 pares, flexível, com condutores multifilares de 24 AWG, suportar taxas de transmissão de até 155 Mbps; montado e testado 100% em fábrica; homologado pela Anatel.	R\$ 32,30	R\$ 1.550,40
3	Patch cord com comprimento de 1,50 metros, Categoria 6, deve atender a norma ANSI/EIA/TIA 568A; ANSI/EIA/TIA 568B; ANSI/EIA/TIA 568C; deve ter conectores modulares de 8 posições do tipo RJ45 de ambos os lados (8P8C plug), devem ser compostos de 4 pares, flexível, com condutores multifilares de 24 AWG, suportar taxas de transmissão de até 250 Mbps; montado e testado 100% em fábrica; homologado pela Anatel.	R\$ 44,20	R\$ 132,60
3	Patch cord com comprimento de 2,50 metros, Categoria 6, deve atender a norma ANSI/EIA/TIA 568A; ANSI/EIA/TIA 568B; ANSI/EIA/TIA 568C; deve ter conectores modulares de 8 posições do tipo RJ45 de ambos os lados (8P8C plug), devem ser compostos de 4 pares, flexível, com condutores multifilares de 24 AWG, suportar taxas de transmissão de até 250 Mbps; montado e testado 100% em fábrica; homologado pela Anatel.	R\$ 48,80	R\$ 146,40
20	Espelho plástico 4x4 branco para 4 fêmeas RJ45, fabricados em material termoplástico de alto impacto, com ícones e parafusos para fixação inclusos	R\$ 11,80	R\$ 236,00
30	Espelho plástico 4x2 branco para 2 fêmeas RJ45, fabricados em material termoplástico de alto impacto, com ícones e parafusos para fixação inclusos	R\$ 9,00	R\$ 270,00
80	Tampa cega cor branco, fabricados em material termoplástico de alto impacto, utilizadas para fechamento de saídas não usadas nos espelhos	R\$ 0,90	R\$ 72,00
1	Computador processador 4 Núcleos Físicos, 3.1 GHz, 6MB de memória cache, com suporte a memória DDR3 em modo dois canais, 8GB de memória RAM 1333Mhz, capacidade para até 16GB de memória 1333MHz e conectores SATA 3.0 Gb/s, HD SATA II 1000GB 7200RPM, Gravadora de DVD com velocidade de gravação DVD-R 24x e CD-R 48x e tecnologia Dual Layer, teclado conector USB, mouse conector USB, 1 conexão de rede 10/100/1000 transmissão IEEE 100 BASE-TX e 1000 BASE-T, fonte potencia máxima de 500W com 6+2 pinos PCI Express e corrente 18A na voltagem +3.3V e corrente 28A na voltagem +5V.	R\$ 3.420,00	R\$ 3.420,00
1	Crimpador de modular jack para categoria 5e, 6, 6A e 7, com crimpagem direta das 8 vias, para cabo de cobre de 22 a 24 AWG, a mesma deve prover decapador para cabo UTP / FTP / STP das categorias mencionadas, deve favorecer o processo de terminação com destrançamento inferior a 13 mm; deve possuir no seu corpo a codificação de pinagem em concordância tanto para o padrão ANSI/TIA/EIA T568-A quanto para o padrão ANSI/TIA/EIA T568-B.	R\$ 730,00	R\$ 730,00

*Maus*  
  




**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

7	Computador processador 4 Núcleos Físicos, 3.5 GHz, 3MB de memória cache, com suporte a memória DDR3 em modo dois canais, 4GB de memória RAM 1333Mhz, capacidade para até 16GB de memória 1333MHz e conectores SATA 3.0 Gb/s, HD SATA II 500GB 7200RPM, Gravadora de DVD com velocidade de gravação DVD-R 24x e CD-R 48x e tecnologia Dual Layer, teclado conector USB, mouse conector USB, 1 conexão de rede 10/100/1000 transmissão IEEE 100 BASE-TX e 1000 BASE-T, monitor de vídeo LED ou LCD 18" ou superior com conector VGA, estabilizador.	R\$ 1.980,00	R\$ 13.860,00
8	Impressora laser monocromática, velocidade de impressão normal de 18ppm, primeira página em até 8,5 segundos, volume mensal de até 1500 impressões, qualidade de impressão 600 x 600 dpi, processador 266MHz, conexão USB 2.0 e wifi 802.11b/g/n, memória 8MB.	R\$ 795,00	R\$ 6.360,00
2	Multifuncional laser monocromática, velocidade de impressão normal de 21ppm, primeira página em até 9,5 segundos, volume mensal de até 2000 impressões, qualidade de impressão 600 x 600 dpi, processador 600MHz, conexão USB 2.0, memória 128MB, Resolução de digitalização até 1200 dpi, velocidade de digitalização (normal, A4) até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido).	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
6	Televisão LED 40"	R\$ 1.630,00	R\$ 9.780,00
6	Suporte para televisão LED de 40".	R\$ 95,00	R\$ 570,00
1	Painel Eletrônico emissor de senha, com sinalização de número de guichê, e número da senha com 3 dígitos, bico de senha e 20 rolos de senha com numeração de 000 a 999, controles para cada guichê, com no mínimo 2 guichês.	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
1	Digital Video Recorder com 16 canais de vídeo CIF/D1.	R\$ 980,00	R\$ 980,00
8	Camera com infra-vermelho, para uso externo ou interno, tecnologia CMOS, lente 3,6mm para distâncias de 20 metros.	R\$ 195,00	R\$ 1.560,00
5	Fonte estabilizada, tensão de saída 12V e 1 Ampères, tensão de entrada 127V.	R\$ 14,80	R\$ 74,00
10	Conversor par trançado x BNC Macho (Balun Passivo)	R\$ 28,00	R\$ 280,00
10	Conector BNC Macho x Borne	R\$ 2,90	R\$ 29,00
5	Adaptador Borne x Plug P4 Macho	R\$ 2,80	R\$ 14,00
1	Fonte chaveada estabilizada, tensão de saída 12V e 5 Ampères, tensão de entrada 127V.	R\$ 55,00	R\$ 55,00
2	Cabo Coaxial Flexível para uso interno, 4mm, com malha de 80%, com dois fios auxiliar correndo paralelo ao coaxial de 2 vias, rolo com 100 metros.	R\$ 98,00	R\$ 196,00
		TOTAL: R\$ 61.343,00	
<b>E.M.E.I. "LUIZ ADRIANO DA COSTA"</b>			
1	Impressora inkjet colorida, velocidade de impressão preto de 15ppm, velocidade de impressão colorido de 8ppm, qualidade de impressão preto até 600 x 1200 dpi, qualidade de impressão colorida até 4800 x 1200 dpi otimizados em cores, volume mensal de até 12.000 impressões, processador 500MHz, conexão USB 2.0, ethernet e wifi 802.11b/g/n, memória 128MB, tamanhos de papéis suportados: A3+, A3, A4, A5, A6, B4 (JIS), B5 (JIS), Ficha A4, Envelope C5, Envelope C6, Envelope DL, 10 x 15 cm, 13 x 18 cm.	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
		TOTAL: R\$ 1.380,00	
<b>E.M.E.F. "JOAQUIM MENDONÇA"</b>			
3	Projetor 3000 Lumens ou superior, conexões, HDMI, S-Video, audio in, audio out, analógico RGB; que possua lente compatível para uma abertura de 53 polegadas para uma distância em torno de 2 metros, quantidade de cores 1.07 bilhões, resolução nativa SVGA (800x600)	R\$ 1.985,00	R\$ 5.955,00

*Assinaturas manuscritas:*



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

1	Multifuncional jato de tinta monocromática, velocidade de impressão normal de 18ppm (preto e branco) e 10ppm (colorido), volume mensal de até 800 impressões, qualidade de impressão 4800 x 1200 dpi em cores, processador 500MHz, conexão USB 2.0 e wifi 802.11b/g/n, memória 1024MB, resolução de digitalização até 1200 dpi, velocidade de digitalização (normal, A4) até 5 ppm (preto e branco), até 2,8 ppm (colorido)	R\$ 984,00	R\$ 984,00
		TOTAL:	R\$ 6.939,00
<b>C.E.I. "PRIMEIRO PASSO"</b>			
1	No-Break Bivolt automático potência 600VA, autodiagnóstico de bateria, alarme audiovisual, porta fusível externo com unidade reserva.	R\$ 550,80	R\$ 550,80
		TOTAL:	R\$ 550,80
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>			
10	Fontes para computador com conector ATX 24 pinos	R\$ 68,00	R\$ 680,00
1	Placa-mãe compatível com socket 1150 e slot para memória DDR3	R\$ 280,00	R\$ 280,00
1	Processador compatível com placa mãe com slot LGA 1150	R\$ 630,00	R\$ 630,00
2	Memória RAM, 4GB, 1333MHz, slot DDR3	R\$ 225,00	R\$ 450,00
2	Disco rígido com 1 TB de espaço para armazenamento, 3,5pol, interface SATA 6Gb/s, 7.200rpm, 16MB buffer	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
10	Kit Teclado e Mouse, teclado interface USB, padrão ABNT2, com no mínimo 105 Teclas padrão, sendo obrigatório "Ç", tecla de acesso da calculadora, teclas de volume do som, mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com resolução mínima de 800dpi, devidamente comprovada na especificação do produto, ambos à prova de líquidos, compatível com Microsoft Windows® 8.1, Windows 8, Windows RT 8.1, Windows RT 8, and Windows 7, Macintosh Mac OS X v10.7-10.9, Android 3.2 and 4.2.	R\$ 196,50	R\$ 1.965,00
1	Placa de Vídeo para computador, interface PCI Express, com 1GB de memória DDR3, 64 Bits.	R\$ 360,00	R\$ 360,00
2	Fonte 48V de injeção PoE, padrão IEEE 802.3af.	R\$ 180,00	R\$ 360,00
		TOTAL:	R\$ 5.825,00
<b>CASA ABRIGO</b>			
1	Equipamento cliente de rede sem fio para uso externo, com conexão Ethernet 10/100 BASE-TX, memória 32MB SDRAM, 8MB Flash, processador 400MHz, potência de 11dBi, padrões wireless 802.11b/g, com serviços de controle MAC, DHCP cliente e servidor, telnet, SSH, NTP client, DDNS, SNMP Agent e Watchdog, certificados RoHS, FCC e IC	R\$ 684,00	R\$ 684,00
		TOTAL:	R\$ 684,00
<b>FUNDO SOCIAL</b>			
1	Multifuncional jato de tinta monocromática, velocidade de impressão normal de 18ppm (preto e branco) e 10ppm (colorido), volume mensal de até 800 impressões, qualidade de impressão 4800 x 1200 dpi em cores, processador 500MHz, conexão USB 2.0 e wifi 802.11b/g/n, memória 1024MB, resolução de digitalização até 1200 dpi, velocidade de digitalização (normal, A4) até 5 ppm (preto e branco), até 2,8 ppm (colorido)	R\$ 984,00	R\$ 984,00
		TOTAL:	R\$ 984,00
		<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 77.705,80</b>



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

2.1 - Pela contratação de que trata a cláusula primeira deste contrato, a **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o preço total, líquido e certo, de **R\$ 77.705,80 (Setenta e sete mil setecentos e cinco reais e oitenta centavos)**.

2.3 - O pagamento poderá ser feito mediante crédito aberto em conta corrente da empresa interessada, que deverá informar com antecedência o número desta e o nome da agência bancária, para efeito de providências administrativas dos respectivos depósitos.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para a aquisição do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) facilitar, por todos os meios, o cumprimento das obrigações da empresa **CONTRATADA**;
- b) prestar aos profissionais da empresa **CONTRATADA** informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza da prestação dos serviços objeto deste contrato;
- c) disponibilizar toda legislação e normas regulamentares pertinentes às atividades objeto da contratação.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para a aquisição do objeto do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) responsabilizar-se, integralmente, pelos serviços contratados, nos termos das cláusulas deste contrato;



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE**, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercitado pela **CONTRATANTE**;

c) dar ciência imediata e por escrito à **CONTRATANTE** sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto do contrato, assim como prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre a prestação dos serviços.

#### **CLÁUSULA QUINTA** **DAS PENALIDADES**

5.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, principalmente no caso de mora na sua execução ou qualquer forma de inadimplência, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada, as seguintes sanções previstas na Lei 8.666/93:

5.1.1 - multa de até 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, ressalvada a hipótese do subitem seguinte, pela sua inexecução parcial;

5.1.2 - Multa de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, pela sua inexecução total.

5.2 - A aplicação das multas, na forma prevista pelos subitens anteriores, que serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração Municipal, ou cobradas judicialmente, dar-se-á sem prejuízo da:

5.2.1 - suspensão temporária da empresa adjudicatária da participação em licitação e impedimento de celebrar novo contrato com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

5.2.2 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da firma penalizada, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DA VIGÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL**

6.1 – O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por acordo entre partes, mediante celebração do respectivo termo aditivo.

6.2 – O instrumento contratual poderá ser rescindido na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

6.3 – A rescisão do presente contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII, do artigo 78, da Lei 8.666/93, observando-se as vias:

- a) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**, ou,
- b) judicial, nos termos da legislação em vigor.

6.4 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93, em face do regime jurídico deste Contrato Administrativo.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**  
**DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2015, observada as seguintes classificações: 02 Executivo – 020700 Fundo Municipal de saúde – 020400 Educação – 020100 Gabinete do Prefeito e Dependência – - 020200 Fundo Social de Solidariedade – 4.4.90.52.35 Equipamentos de Processamento de dados – 10.301.0120.1032.0000 Ampliação de equipamentos e mobiliário – UBS – 12.361.0150.1006.0000 Aquisição de



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

Equipamentos para escolas – 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimentos do Ensino  
Pre escolar – 04.122.0045.2003.0000 Manutenção do gabinete do Prefeito e  
Dependências – 08.244.0105.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES**

Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste contrato, das normas e condições estabelecidas no ato convocatório e do regime de direito público a que está submetido, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral do contrato e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA NONA**  
**DA VINCULAÇÃO**

As partes se vinculam ao contido no competente ato convocatório do Convite nº 24/2015, assim como nos termos da melhor proposta de preço, objeto de adjudicação da autoridade superior, que foi apresentada pela **CONTRATADA**, depois de devidamente selecionada pela Comissão Permanente de Licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**DA REGÊNCIA**

10.1 – A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes da presente avença são regidas pelas normas gerais sobre licitações e contratos administrativos estabelecidas pela Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

10.2 – Os casos omissos e não solucionáveis pelas normas gerais previstas pela lei de regência de licitação e contratos, submeter-se-ão aos preceitos de direito público, em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicada à teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as despesas e providências resultantes, objeto do presente contrato, assim como das obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais, securitárias, comerciais, transporte, diárias, hospedagem e alimentação são de inteira responsabilidade da empresa **CONTRATADA**.

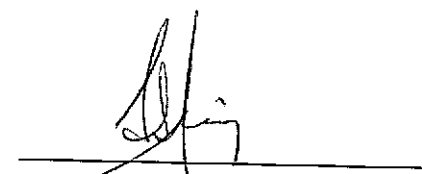
### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Paulo de Faria, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, após esgotadas as tentativas de conciliação pelas vias amigáveis, na esfera administrativa.

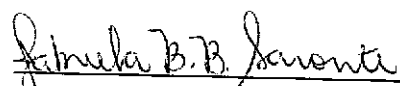
E, por estarem justas e avençadas entre si, as partes assinam e rubricam o presente instrumento contratual, em 3 (três) vias de igual e inteiro teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas e também signatárias, para que sejam produzidos todos os efeitos legais.

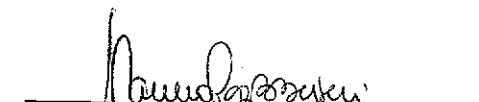
Orindiúva, 20 de maio de 2015.

  
MAURÍCIO BRONCA  
CONTRATANTE

  
Menezes & Salomão Ltda - ME  
CONTRATADA

### **TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Gabriela Barbosa B. Saroute  
RG n.º. 33.957.851-8  
CPF n.º. 307.633.708-43

  
Nome: Marília Paz Borges Berteli  
RG n.º. 42.214.361-3  
CPF n.º. 024.852.611-13



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

[www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) | [www.orindiuva.dioe.com.br](http://www.orindiuva.dioe.com.br)

Quinta-feira, 21 de maio de 2015

Ano II | Edição nº 30

Página 2 de 2

**PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

Social de Solidariedade.

Data: 20/05/2015.

Código Localizador: **URP0E6GF**

### DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Homologando o Procedimento Licitatório nº 37/2015, Modalidade Convite nº 24/2015, em face da decisão da Comissão de Licitação, devidamente designada e Adjudicando o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério menor preço por item, em favor da empresa MENEZES E SALOMÃO LTDA - ME, no valor de R\$ 77.705,80 (Setenta e sete mil setecentos e cinco reais e oitenta centavos), visando a aquisição de Equipamentos e materiais de informática. Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura. Município de Orindiúva, 14 de maio de 2015. Maurício Bronca – Prefeito Municipal de Orindiúva. PUBLIQUE-SE.

Código Localizador: **W7IH2QY2**

### Contratos

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

Contratada: MENEZES E SALOMÃO LTDA - ME.

Objeto: Referente a aquisição de Equipamentos e materiais de informática.

Valor: R\$ 77.705,80.

Dotação: 02 Executivo – 020700 Fundo Municipal de saúde – 020400 Educação – 020100 Gabinete do Prefeito e Dependência – 020200 Fundo Social de Solidariedade – 4.4.90.52.35 Equipamentos de Processamento de dados – 10.301.0120.1032.0000 Ampliação de equipamentos e mobiliário – UBS – 12.361.0150.1006.0000 Aquisição de Equipamentos para escolas – 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimentos do Ensino Pre escolar – 04.122.0045.2003.0000 Manutenção do gabinete do Prefeito e Dependências – 08.244.0105.2006.0000 Fundo